

## **Decreto Legislativo nº 36, de 29 de Maio de 2018**

### **“APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”**

A Câmara Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS INTEGRALMENTE as Contas do Município de Paraisópolis, relativas ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze), em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 987789.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraisópolis, 29 de Maio de 2018.

**ANTÔNIO MILTON CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal